



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº165 de 03 de setembro de 2025

Página 1



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 145/2025 - DIÁRIA
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) da
Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura
Municipal de Fazenda Rio Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Capacitação sobre as Novas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas. A atividade tem como objetivo atualizar e qualificar profissionais da saúde quanto às estratégias de enfrentamento das arboviroses urbanas, promovendo troca de conhecimentos, alinhamento das práticas e fortalecimento das ações de vigilância e prevenção em nível municipal. Nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2025, será realizada a capacitação voltada aos municípios sobre as novas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas. O evento acontecerá nas dependências do Parque Anibal Khury, localizado na Rua Domingos Scucato, 1350 – Jardim Monte Santo, Almirante Tamandaré – PR. No período de 09/09/2025 a 11/09/2025, conforme disposto no Protocolo nº 63214/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
Carmen Lucia Zaranski	***.268.969.**	Agente de Combate a Endemias	352094	3 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 49,37
Francieli Aparecida Da Silva	***.291.779.**	Auxiliar de serviços gerais	352366	3 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 49,37
Gilberto Aparecido Ambrosio	***.560.468.**	Agente de saúde	348618	3 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 49,37

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

Jose Comparim	***.024.709.**	Enfermeiro	352006	3 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 49,37
Thais Silva De Oliveira	***.544.549.**	Agente De Endemias	353083	3 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 49,37

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

MONIQUE COSTA
BUDK053798759
20

Assinado de forma digital
por MONIQUE COSTA
BUDK05379875920
Dados: 2025.09.03
09:32:25 -03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

02/09/2025 12:01

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=&nr_oficio=146



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 146 / 2025 - DIÁRIA
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos
Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria
Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio
Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Copa Brasil de Muay Thai - CBMB em Pitanga/PR no período de 13/09/2025 a 14/09/2025, conforme disposto no Protocolo nº 63424/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JOÃO GABRIEL HANSEN PALMEIRA	***.985.839-**	MOTORISTA	362677	1	R\$ 789,96	R\$ 789,96

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 02/09/2025 15:03:29 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=&nr_oficio=146

1/1



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua São Nicolau 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83833-138 CNPJ 95-422.966/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: culturafazenda@gmail.com

PORTARIA SMC Nº 42/2025
03 de Setembro de 2025

Súmula: "Designa servidora como responsável
pelo frotas da Secretaria Municipal de Cultura,
conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto sob o nº 7651/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora municipal **Jaqueline de Borba Pacheco Laska**, matrícula nº 280301, como responsável pelo frotas da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º A referida nomeação não faz jus à majoração dos proventos do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Jaqueline de Borba Pacheco Laska
Matrícula 280301

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº165 de 03 de setembro de 2025

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA N° 043/2025
De 03 de Setembro de 2025

SÚMULA: “Designa servidor para exercer a função de (Fiscal de Administrativo), conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO

GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº7483/2024 ;

Considerando o processo nº 11734/2024

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor abaixo indicado para atuar na fiscalização administrativa referente a contratação de serviços de engenharia de Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados — Praça CEU, a partir da data da publicação desta Portaria.

como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal Administrativo	Caio Duarte Boryça	351470

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2025

Página 1 de 2

 Documento assinado digitalmente - 1EQ-163-j30-YM3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

Caio Duarte Boryça, matrícula 351470 — Fiscal Administrativo

Página 2 de 2

 Documento assinado digitalmente - 1EQ-163-j30-YM3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal
Av. Venezuela, 247 – Nações
83823-078 – Fazenda Rio Grande-PR
(41) 3513-1135
guardamunicipal@fazenderiogrande.pr.gov.br

COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
AUTOS 001/2025

No terceiro dia do mês de setembro de 2025, o Presidente da Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2025 de 12 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, (pág.079), o Processo de Sindicância Administrativa de encerramento com o **ARQUIVAMENTO** dos autos **001/2025** com a absolvição dos servidores GM A. M. B de matrícula nº355.177, GM F. A. S de matrícula nº355.870 e A.H de A de matrícula nº355.190, com fundamento no Artigo 98 IV, da Lei Complementar nº052/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.

Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2025.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANO ALVES GODOI**
Data: 03/09/2025 09:42:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GM Adriano Alves Godoi
Presidente da Comissão Sindicante da
Corregedoria da Guarda Municipal
Portaria
037/2025

Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal
Av. Venezuela, 247 – Nações
83823-078 – Fazenda Rio Grande-PR
(41) 3513-1135
guardamunicipal@fazenderiogrande.pr.gov.br

COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
AUTOS 011/2025

No terceiro dia do mês de setembro de 2025, o Presidente da Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2025 de 12 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, (pág.046), o Processo de Sindicância Administrativa de encerramento com o **ARQUIVAMENTO** dos autos **011/2025** com a absolvição dos servidores A.H de A de matrícula nº355.190 e C. E B de matrícula nº355.7333, com fundamento no Artigo 98 IV, da Lei Complementar nº052/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.

Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2025.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANO ALVES GODOI**
Data: 03/09/2025 09:58:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GM Adriano Alves Godoi
Presidente da Comissão Sindicante da
Corregedoria da Guarda Municipal
Portaria
037/2025

Página 1 de 1



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº165 de 03 de setembro de 2025

Página 3



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal
Av. Venezuela, 247 – Nações
83823-078 – Fazenda Rio Grande/PR
(41) 3513-1135
guardamunicipal@fazenderiogrande.pr.gov.br

COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS 050/2023

No terceiro dia do mês de setembro de 2025, o Presidente da Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2025 de 12 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, (pág.201), o Processo de Sindicância Administrativa de encerramento com o **ARQUIVAMENTO** dos autos **050/2023** com a absolvição dos servidores GM2C J. do N. R. de matrícula nº351.681, GM C.A.L de matrícula nº355.179, A.H de A de matrícula nº355.190, A. A. de A. H de matrícula nº355.865 e J. C de L de matrícula nº 355.868 com fundamento no Artigo 98 IV, da Lei Complementar nº052/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.

Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2025.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
ADRIANO ALVES GODOI
Data: 03/09/2025 09:12:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GM Adriano Alves Godoi
Presidente da Comissão Sindicante da
Corregedoria da Guarda Municipal
Portaria
037/2025

Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal
Av. Venezuela, 247 – Nações
83823-078 – Fazenda Rio Grande/PR
(41) 3513-1135
guardamunicipal@fazenderiogrande.pr.gov.br

COMISSÃO SINDICANTE DA GUARDA MUNICIPAL SINDICÂNCIA 005/2023

O Presidente da Comissão Sindicante, no uso de suas atribuições determinadas pela Portaria 037/2025, venho por meio do presente tornar pública a decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana nos autos de Sindicância 005/2023, de reconhecimento da prescrição e determinação de **arquivamento** definitivo.

Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2025.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
ADRIANO ALVES GODOI
Data: 03/09/2025 09:13:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GM Adriano Alves Godoi
Presidente da Comissão Sindicante da
Corregedoria da Guarda Municipal
Portaria 037/2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal
Av. Venezuela, 247 – Nações
83823-078 – Fazenda Rio Grande/PR
(41) 3513-1135
guardamunicipal@fazenderiogrande.pr.gov.br

COMISSÃO SINDICANTE DA GUARDA MUNICIPAL SINDICÂNCIA 005/2025

O Presidente da Comissão Sindicante, no uso de suas atribuições determinadas pela Portaria 037/2025, venho por meio do presente tornar pública a decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana nos autos de Sindicância 005/2025, de arquivamento dos autos em face dos servidores matrícula 355.177 e 355.867, e de abertura de Procedimento Disciplinar de Exercício da Pretensão Punitiva de Aplicação de Penalidade Decorrente de Sindicância em Face do servidor de matrícula 351.671.

Fazenda Rio Grande, 03 setembro 2025.

Documento assinado digitalmente
ADRIANO ALVES GODOI
Data: 03/09/2025 14:06:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADRIANO ALVES GODOI
PRESIDENTE DA COMISSÃO SINDICANTE
DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
PORTARIA 037/2025

Página 1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ID 4139

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 7.964,72 m², Bairro Jardim Veneza, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo";
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 015/2023;
PROTOCOLO: 59047/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 317/2023;
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 22/12/2025 a 11/04/2026.
EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 27/09/2025 a 25/01/2026.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

Coordenação de Contratos

Página 1 de 1



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº165 de 03 de setembro de 2025

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2024 - ID 4163

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA;
CNPJ: 27.657.370/0001-52;
OBJETO: “Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 8428,58 m², incluindo a finalização de serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos.”
MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 015/2023;
PROTOCOLO: 11416/2025;
VALOR: O valor do reajuste a ser concedido é de **R\$56.386,56** (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025.

- O saldo do contrato em 08/02/2025 era de R\$789.727,80 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).
- Para a correção foi utilizado o índice INCC-DI apurado em Janeiro/2025 que apresentou o valor de 7,14% (sete virgula quatorze por cento):
- Valor do contrato: R\$2.623.016,44
- Valor Medido até fevereiro/2025: R\$1.833.288,64
- Saldo do contrato: R\$789.727,80
- Reajuste (7,14%): R\$789.727,80 x 0,0714 = R\$56.386,56.

Coordenação de Contratos



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2025

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 25/2025, comunica a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 49/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de Brinquedos Recreativos, com fornecimento de equipe técnica, monitores e coordenação, para atender o evento 4º EXPOFAZENDA, a ser realizada nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de setembro de 2025, no município de Fazenda Rio Grande/PR.**

A presente suspensão decorre da necessidade de avaliação quanto as condições de continuidade do certame visto a possível perda do objeto e a ausência de interesse público em dar continuidade ao certame.

Fazenda Rio Grande/PR 03 de setembro de 2025.

JOSE DANIEL
FABRICIO:05147340947

Assinado de forma digital por JOSE
DANIEL FABRICIO:05147340947
Dados: 2025.09.03 13:25:34 -03'00'

José Daniel Fabricio
Pregoeiro

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 112/2025- ID 4471.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: ALLINY BRAÑA MENDONÇA;
CPF: 391.xxx.xxx-04;
OBJETO: “Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.”
GESTOR: Jennifer Amanda, nº 355.806;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Andrea Hartmann Hinojosa, nº 353.673;
FISCAL SUPLENTE: Luiz Neves Neto, nº 353.979;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 63/2025;
PROTOCOLO: 58313/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 149/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 119.176,80 (cento e dezenove mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025.

Coordenação de Contratos



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 549/2025

Processo nº. 426/2025

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério à servidora **LOURDES MARIA VANIN CIESLINSKI**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, formalizado pela servidora **LOURDES MARIA VANIN CIESLINSKI, matrícula nº 351130, PROFESSORA – 20 HORAS**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 426/2025, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. II, e art. 23, inc. IV, alínea “c”, c/c o art. 40, III do § 1º e §5º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), a Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, com o valor do provento inicial de **R\$ 2.498,96 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**, a partir de 26 de agosto de 2025.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 2 de setembro de 2025.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº165 de 03 de setembro de 2025

Página 5



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 550/2025

Processo nº. 437/2025

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **GEONETE FELIX DE GOUVEIA**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando o Laudo de Perícia Médica que concluiu pela Aposentadoria por Invalidez da servidora **GEONETE FELIX DE GOUVEIA**, ocupante do cargo de PROFESSORA 20H, matrícula nº 351777;

Considerando que a formalização da aposentadoria por invalidez foi protocolada sob Processo nº 437/2025, estando com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF c/c art. 24 da Lei Municipal 70/2001, a Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, correspondente ao valor de **R\$ 2.392,84 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2025.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 038/2025

De 02 de setembro de 2025.

Súmula: Concede diárias a membros da Diretoria e a servidor do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Municipal 69/2001 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias a membros da Diretoria e a servidor, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do evento: "**3ª Conexão ZENITE**", organizado pela ZENITE Informação e Consultoria S.A, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2025, conforme processo administrativo 339/2025:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Anderson Gabriel Hoshino	50000555	Diretor-Presidente	1,5	R\$ 131,66	R\$ 197,49
Willian Gaspar	50000554	Diretor Executivo	1,5	R\$ 131,66	R\$ 197,49
Dionatan Matos dos Santos	20000762	Técnico em Controle Administrativo	1,5	R\$ 131,66	R\$ 197,49

Fazenda Rio Grande-PR, 02 de setembro de 2025.

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 069/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 02 de Setembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do Programa Bolsa Família do mês de Setembro de 2025, referentes às informações do mês de Agosto de 2025.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Fazenda Rio Grande, 02 de Setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 03/09/2025 08:53:48-0100
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 –Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 /E-mail: cmas.fazendariograndepr@gmail.com



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº165 de 03 de setembro de 2025

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 61701/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 81/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa jurídica: REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA

CNPJ: 25.126.895/0001-36

VALOR: R\$ 464.789,52 (quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.09.02 15:19:38 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 61699/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 82/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa jurídica: SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS S/A, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS S/A

CNPJ: 26.614.219/0001-74

VALOR: R\$ 286.024,32 (duzentos e oitenta e seis mil e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.09.03 15:03:05 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 61801/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 83/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa jurídica: MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

CNPJ: 23.481.981/0001-31

VALOR: R\$ 238.353,60 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.09.03 15:05:52 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 61993/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 84/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa jurídica: ESFERA SAÚDE LTDA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: ESFERA SAÚDE LTDA

CNPJ: 37.600.279/0001-54

VALOR: R\$ 297.942,00 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e dois reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.09.03 15:16:27 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº165 de 03 de setembro de 2025

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 136/2025- ID 4495.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA.;
CNPJ: 25.126.895/0001-36;
OBJETO: “Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.”
GESTOR: Jennifer Amanda, nº 355.806;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Andrea Hartmann Hinojosa, nº 353.673;
FISCAL SUPLENTE: Luiz Neves Neto, nº 353.979;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 81/2025;
PROTOCOLO: 61701/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 177/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 464.789,52 (quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 138/2025- ID 4497.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A;
CNPJ: 23.481.091/0001-31;
OBJETO: “Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.”
GESTOR: Jennifer Amanda, nº 355.806;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Andrea Hartmann Hinojosa, nº 353.673;
FISCAL SUPLENTE: Luiz Neves Neto, nº 353.979;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 83/2025;
PROTOCOLO: 61801/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 238.353,60 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE – PR



RESOLUÇÃO 022/2025

Dispõe sobre a divulgação das entidades inscritas para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde (2026-2029).

O Conselho Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, após análise e deliberações da Comissão Organizadora em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2025.

Considerando o Decreto nº 7870/2025 que convoca a XII Conferência Municipal de Saúde. Considerando a Resolução 017/2025 que aprova o regimento interno da XII Conferência Municipal de Saúde. Considerando a Portaria 061/2025 que constitui a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Divulgar, a relação final das entidades representativas dos segmentos de usuário e trabalhadores, inscritas e aptas a participarem do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde (2026-2029), atendendo aos requisitos expostos no Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde.

Segmento Trabalhador		
Nº Inscrição	Instituição	Situação
1	Conselho Regional de Farmácia/PR	Apta
2	SISMUF (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande)	Apta
3	ASSMUF (Associação dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande)	Apta
4	Conselho Regional de Enfermagem/PR	Apta



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE – PR



Segmento Usuários		
Nº Inscrição	Instituição	Situação
1	ADME (ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS)	Inapta
2	Associação Zarah	Apta
3	Igreja da Fazenda	Apta
4	APAE (Associação de Pais e Amigos Excepcionais)	Apta
5	Igreja do Evangelho Quadrangular	Apta
6	Associação Vale da Benção	Apta
7	Reduto de Apoio a Saúde Mental	Apta
8	Projeto Barnabé	Apta
9	Ministério Pão da Vida	Apta
10	AMIHFAZ (Associação dos Amigos do Hospital da Fazenda Rio Grande)	Apta
11	Igreja Visão Missionária	Inapta
12	Igreja Evangélica Assembléia de Deus Missão de Fazenda Rio Grande - PR	Apta
13	Associação Leões do Autismo	Apta

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2025.
Documento assinado digitalmente
 VANDERLI VOIT
Data: 03/09/2025 16:23:34 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>
Vanderli Voit
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo esta Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande/PR, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2025.
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA BUDK:05379875920
Data: 2025.09.03 16:23:34 -03'00'
Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025